



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 65/2021**

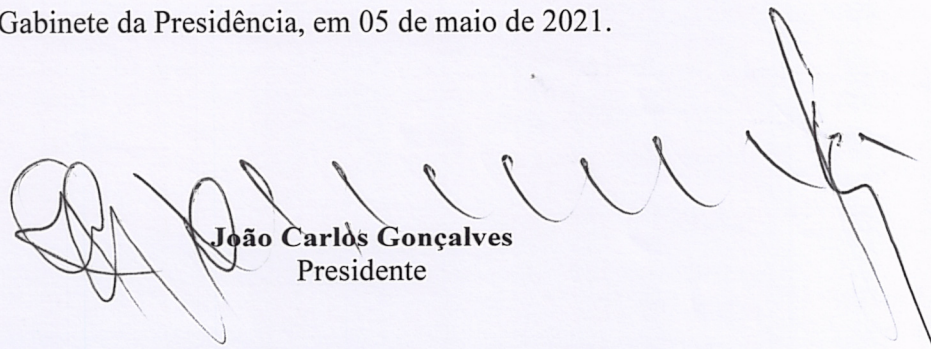
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Alterar** a lotação funcional do servidor **SANDRO LUIZ CASAGRANDE**, matrícula funcional 041-1, CPF 549.419.899-53, RG 6023620-8, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Técnico**, nomeado pelo Decreto 30/2002, ficando o mesmo lotado a partir desta data na Diretoria de Gestão Legislativa - Departamento Legislativo, tendo como atribuições as descritas para o cargo no Anexo VI da LC 61/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2021.



**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2403  
VEICULAÇÃO: 11/05/21